

VALORES DE DIÁRIAS A PARTIR DE 02/01/2019

PREFEITO MUNICIPAL - Subsídio fixo - R\$ **16.885,88**
5,1% do subsídio fixo

01 diária	861,17
$\frac{1}{2}$ diária	430,58
$\frac{1}{4}$ diária	215,29
01 e $\frac{1}{2}$ diária	1.291,75
02 diárias	1.722,34

VICE-PREFEITO - Subsídio fixo - R\$ **7.216,18**
8,5% do subsídio fixo

01 diária	613,37
$\frac{1}{2}$ diária	306,68
$\frac{1}{4}$ diária	153,34
01 e $\frac{1}{2}$ diária	920,05
02 diárias	1.226,74

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - Subsídio fixo - R\$ **6.205,92**
5% do subsídio fixo

01 diária	310,29
$\frac{1}{2}$ diária	155,15
$\frac{1}{4}$ diária	77,57
01 e $\frac{1}{2}$ diária	465,44
02 diárias	620,58

PROCURADOR JURÍDICO - Vencimento - R\$ **5.635,32**
5,4% do vencimento

01 diária	304,30
$\frac{1}{2}$ diária	152,15
$\frac{1}{4}$ diária	76,07
01 e $\frac{1}{2}$ diária	456,45
02 diárias	608,60

MOTORISTAS e FUNCIONARIOS
40% do vencimento básico

01 diária	304,30
$\frac{1}{2}$ diária	152,15
$\frac{1}{4}$ diária	76,07
01 e $\frac{1}{2}$ diária	456,45
02 diárias	608,60

Observação:

Conforme Lei nº 1.702 de 25 de julho de 1994, as diárias devem ser formuladas segundo os seguintes critérios:

Deslocamento para fora do Município com pernoite - uma diária

Deslocamento para fora do Município com duas refeições - $\frac{1}{2}$ diária

Deslocamento para fora do Município com uma refeição - $\frac{1}{4}$ diária